



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2677

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Republicação Com Correção de Termo Aditivo ao Contrato Nº. 072/2017** - J e J Barbosa Assessoria Contábil e Previdência Ltda.
- **Republicação Com Correção de Termo Aditivo ao Contrato Nº. 277/2017** - Solidez Engenharia e Construções Eireli - Me.
- **Republicação Com Correção de Termo Aditivo ao Contrato Nº. 139/2018** - R Alencar da Cunha e Cia Ltda.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – MÊS DE MARÇO/2020**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 072/2017; PREGÃO INEXGIBILIDADE nº. 003/2017

**CONTRATADA:** J E J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.460.601/0001-01.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 06 de Março de 2017, com prazo de 12 (Doze) meses, objetivando a *Constitui-se objeto do presente instrumento a contratação de serviços de assessoria previdenciária junto ao setor pessoal, através da Secretaria Municipal de Administração;*, proveniente da **Inexigibilidade nº. 003/2017**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de **06 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, nas mesmas condições previstas no contrato.

Andaraí, 22/04/2020  
João Lúcio Passos Carneiro – Prefeito Municipal.

**REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – MÊS DE MARÇO/2020**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 277/2017; PREGÃO PRESENCIAL nº. TOMADA DE PREÇO: 003/2017

**CONTRATADA:** SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.942.755/0001-48.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 11 de novembro de 2017, objetivando a *Contratação de empresa de engenharia para construção da 2ª etapa do projeto de urbanização do Balneario do Paraguaçu, do Município de Andaraí, conforme convênio Federal n/832065/2016*, proveniente da Tomada de Preço nº. 003/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme permite o Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **10/03/2020 à 31/12/2020**.

Andaraí, 22/04/2020  
João Lúcio Passos Carneiro – Prefeito Municipal.

**REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – MÊS DE MARÇO/2020**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 139/2018; PREGÃO PRESENCIAL nº. PREGÃO PRESENCIAL: 040/2018

**CONTRATADA:** R ALENCAR DA CUNHA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.380.853/0001-50.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 16 de Outubro de 2018, objetivando a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados e motocicletas, incluindo a reposição de peças (genuínas ou originais) e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Andaraí e ainda, veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio da mesma, de acordo com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada* proveniente do **Pregão Presencial nº. 040/2018**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de **16/04/2020 a 16/10/2020**.

Andaraí, 22/04/2020  
João Lúcio Passos Carneiro – Prefeito Municipal.